

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PROMAC COMERCIAL EIRELI**

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Maceió – AL, data de nascimento 20/12/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00680630136, expedida por detran/SC em e CPF: nº 022.237.944-83, residente e domiciliado na cidade de Maceió - AL, na AVENIDA DOUTOR MARIO NUNES VIEIRA, nº 363, JATIUCA, CEP: 57035-553;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **PROMAC COMERCIAL EIRELI** e usará a expressão **PROLIMP** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió - AL, CEP: 57046000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: O OBJETIVO PRINCIPAL DA EMPRESA É O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA. E COMO ATIVIDADES SECUNDÁRIAS O COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS EM GERAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2018 10:29 SOB Nº 27600454099.
PROTOCOLO: 180386395 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805399483. NIRE: 27600454099.
PROMAC COMERCIAL EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 26/12/2018
www.facilita.al.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PROMAC COMERCIAL EIRELI**

PÁGINA 2/2

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

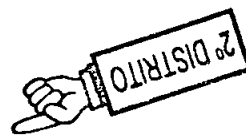
E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269

Maceió - AL, 20 de dezembro de 2018

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) **EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR**

Edival dos Santos Junior
EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR
Titular/Administrador



Maceió - 21 de dezembro de 2018
Em testemunha da verdade



Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcão - Substituto 4555
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Karla Roberta Sampaio Falcão Medeiros - Escrevente

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
PROMAC COMERCIAL EIRELI:**

EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, divorciado (a), empresário, natural de Penedo/AL, nascido em 20/12/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00680630136, expedida por detran/SC em 18/07/2014 e CPF: nº 022.237.944-83, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, na avenida Doutor Mario Nunes Vieira, nº 363, Jatiúca, CEP: 57035-553, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, com sede na Av. Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió - AL, CEP: 57.046-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE nº 27600454099, inscrita no CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48, inscrição estadual nº 24790543-7 e inscrição municipal 901446791, resolve:

Cláusula Primeira – Fica alterado neste ato o objeto principal da empresa para comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. E como atividades secundárias o comércio varejista e atacadista de produtos descartáveis; comércio varejista de produtos de limpeza; comércio varejista de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de calçados; comércio varejista de bolsas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de equipamentos de proteção individual; comércio e confecção de vestuários e acessórios em geral; o comércio atacadista de produtos de limpeza; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio atacadista de máquinas de costura e acessórios; e impressão de material gráfico.

Cláusula Segunda – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **PROMAC COMERCIAL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Terceira – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 150.000,00, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

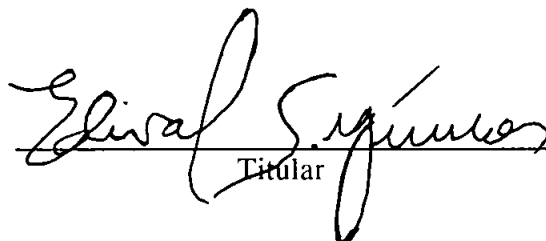


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 18:21 SOB Nº 27201214353.
PROTOCOLO: 190160799 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953889. NIRE: 27201214353.
PROMAC COMERCIAL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 28/06/2019
www.facilita.al.gov.br

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Maceió, 22 de Abril de 2019


Titular



USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 18:21 SOB Nº 27201214353.
PROTOCOLO: 190160799 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953889. NIRE: 27201214353.
PROMAC COMERCIAL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 28/06/2019
www.facilita.al.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
PROMAC COMERCIAL LTDA:**

EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, divorciado (a), empresário, natural de Penedo/AL, nascido em 20/12/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00680630136, expedida por detran/SC em 18/07/2014 e CPF: nº 022.237.944-83, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, na avenida Doutor Mario Nunes Vieira, nº 363, Jatiúca, CEP: 57035-553, resolve transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, com sede na Av. Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió - AL, CEP: 57.046-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48, inscrição estadual nº 24790543-7 e inscrição municipal 901446791 com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE nº 27600454099, de que é titular em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) **SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, data de nascimento 24/06/1983, CNH 06753921434 DETRAN/AL, CPF nº 057.963.564-37, residente e domiciliado(a) no Lt Ares do Sol, 16, Quadra D, Centro, Messias/AL, CEP 57.990-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome **PROMAC COMERCIAL LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Av. Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió - AL, CEP: 57.046-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos. 

Cláusula Terceira – O objeto principal da sociedade é comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. E como atividades secundárias o comércio varejista e atacadista de produtos descartáveis; comércio varejista de produtos de limpeza; comércio varejista de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de calçados; comércio varejista de bolsas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de equipamentos de proteção individual; comércio e confecção de vestuários e acessórios em geral; o comércio atacadista de produtos de limpeza; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos 

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 18:21 SOB Nº 27201214353.
PROTOCOLO: 190160799 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953889. NIRE: 27201214353.
PROMAC COMERCIAL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 28/06/2019
www.facilita.al.gov.br

alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio atacadista de máquinas de costura e acessórios; e impressão de material gráfico.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR	147.000	R\$ 147.000,00	98 %
SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO	3.000	R\$ 3.000,00	2 %
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pela sócia **SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO E EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 18:21 SOB Nº 27201214353.
PROTOCOLO: 190160799 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953889. NIRE: 27201214353.
PROMAC COMERCIAL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 28/06/2019
www.facilita.al.gov.br

inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

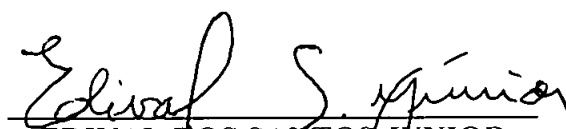
Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

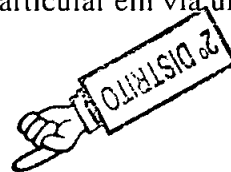
Cláusula Décima Terceira – Este contrato social substitui e consolida quaisquer ato constitutivo ou alterações anteriores no ato do seu registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

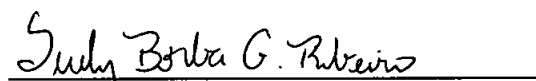
Cláusula Décima Quarta – As partes elegem o foro da Comarca de Maceió para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

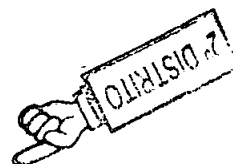
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Maceió, 22 de Abril de 2019


EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR




SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO



USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 18:21 SOB Nº 27201214353.
PROTOCOLO: 190160799 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953889. NIRE: 27201214353.
PROMAC COMERCIAL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 28/06/2019
www.facilita.al.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

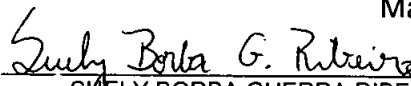
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

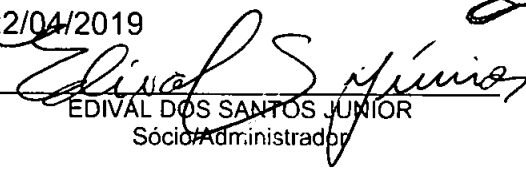
A Sociedade **PROMAC COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **32.310.985/0001-48**, estabelecido(a) na AVENIDA Menino Marcelo, 92, Serraria, Maceió - AL, CEP: 57046-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maceió - AL, 22/04/2019



SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO
Sócio/Administrador



EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal *Facilita Alagoas*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 18:21 SOB Nº 20190160799.
PROTOCOLO: 190160799 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953870. NIRE: 27201214353.
PROMAC COMERCIAL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 28/06/2019
www.facilita.al.gov.br

**Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas**

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió / AL

Terça-feira, 24 de Março de 2020

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 247.90543-7 CNPJ/CPF 32.310.985/0001-48	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 26/12/2018 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL PROMAC COMERCIAL LTDA		
NOME DE FANTASIA PROLIMP		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (PRINCIPAL) 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 1813099 - Impressão de material para outros usos 1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MENINO MARCELO	NÚMERO 92	COMPLEMENTO
CEP 57046-000	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO MACEIO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF AL
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/3/2020		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@PROMACCOMERCIAL.COM.BR		

Data de Emissão: **Terça, 24 de Março de 2020, às 11:07:56** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



|

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2020 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte
Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SEMEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social				C.M.C	
PROMAC COMERCIAL LTDA				901446791	
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)				CNPJ/CPF	
PROLIMP				32.310.985/0001-48	
Natureza Jurídica				Dat. Início Ativ.	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				26/12/2018	
Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Prestação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
490684356	022.237.944-83	EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR	Sócio-Administrador
490699139	057.963.564-37	SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO	Sócio-Administrador

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
AVENIDA - MENINO MARCELO	00092	57046000	SERRARIA

Complemento	Município	UF
****	MACEIO	ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo Sub-Grupo Atividade Econômica			Tipo
47	47890	5 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Primária
47	47512	1 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
46	46494	99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS AN	Secundária
47	47547	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	Secundária
47	47555	3 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Secundária
47	47636	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Secundária
47	47725	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Secundária
47	47814	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	Secundária
47	47822	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	Secundária
47	47822	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	Secundária
47	47890	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
46	46494	9 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACI	Secundária
46	46699	99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇA	Secundária
18	18130	99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	Secundária
47	47121	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO	Secundária
47	47440	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundária
47	47521	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	Secundária
47	47539	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Secundária
47	47547	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	Secundária
47	47555	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Secundária
47	47610	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Secundária
47	47636	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Secundária
47	47890	7 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Secundária
14	14126	1 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	Secundária
46	46427	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Secundária



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 32.310.985/0001-48

Nome/Contribuinte: PROMAC COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/05/2020

Emitida às 08:39:28 do dia 04/03/2020

Código de controle da certidão: D339-142C-5571-4CE1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROMAC COMERCIAL LTDA

CNPJ: 32.310.985/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:30 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **35EC.388A.C70D.423F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.310.985/0001-48

Razão Social: PROMAC COMERCIAL EIRELI

Endereço: AV MENINO MARCELO 92 / SERRARIA / MACEIO / AL / 57046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

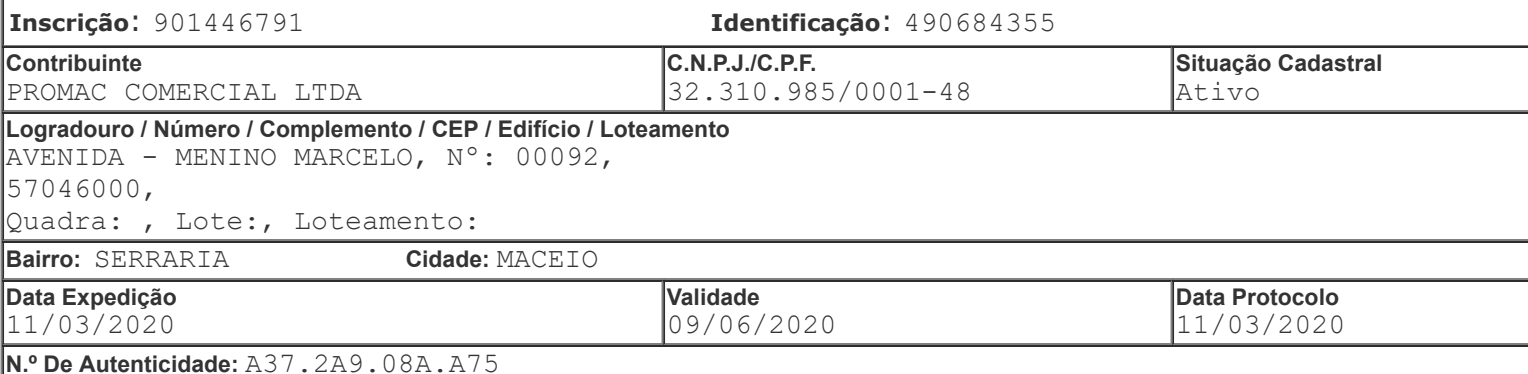
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2020 a 24/04/2020

Certificação Número: 2020032602474980891749

Informação obtida em 26/03/2020 08:58:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

[illegible]

Certidão emitida as 10:49:49 do dia 11/03/2020
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,
no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/> ou na própria Secretaria de Economia.

Observação:

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2001004091048 SEDS AL

CPF
057.963.564-37

DATA NASCIMENTO
24/06/1983

FILIAÇÃO
**SEVERINO JOSE DE
FREITAS GUERRA
MALVACI BORBA GUERRA**

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06753921434

VALIDADE
20/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/12/2016

OBSERVAÇÕES

Suely Borba G. Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
12/12/2017

Antônio Carlos Gouveia
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

40668448505
AL020362056

ALAGOAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1558676800

PROIBIDO PLASTIFICAR
1558676800

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 99480107191300540953-1; Data: 01/07/2019 13:02:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1S76579-JZR8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2019 14:39:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1286388

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 13:02:10 (hora local)**.

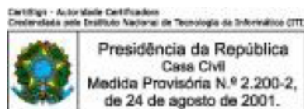
¹**Código de Autenticação Digital:** 99480107191300540953-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90ddd91d736c6fa8829229f14091bfeb35e0bdf2c1f053650715e1f0c725d754b969c9793d14d0e8bae5473f69ffd74d10d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE (TÍTULOS, EMBOSCARTE)
1262253 SSP AL

CNPJ
022.237.944-83

DATA NASCIMENTO
20/12/1975

FILIAÇÃO
EDIVAL DOS SANTOS
JULIENE GOMES

PERMISSÃO
ACC CAT. 1 2

INSCRIÇÃO
0060638136

VALIDADE
13/07/2019

1ª HABILITAÇÃO
22/05/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
19/07/2014

54215408629
SC099980250

ASSINATURA DO COMISSÁRIO

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
976829801

PROVIDOS PLASTIFICAR
976829801

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 09:53:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1436741

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2021 09:51:26 (hora local)**.

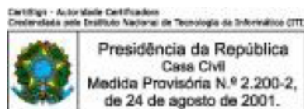
¹**Código de Autenticação Digital:** 99481601200945420897-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d31a54e8ad3ac7563e82aa1ec538c57250bdf2c1f053650715e1f0c725d754b9605bf512a33a622a314589665ea6f6e6b





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.310.985/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROMAC COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIMP	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MENINO MARCELO	NÚMERO 92	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 57.046-000	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@PROMACCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (82) 9942-1290/ (82) 8841-1290
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.310.985/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROMAC COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MENINO MARCELO	NÚMERO 92	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 57.046-000	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@PROMACCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (82) 9942-1290/ (82) 8841-1290
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2020** às **10:40:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

DECLARAÇÕES

A/C

AO ILMO. PREGOEIRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DECLARAÇÕES EM ATENDIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

A empresa **PROMAC COMERCIAL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.310.985/0001-48, com sede na Av. Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió/AL, através de seu responsável/representante legal infra-assinado, vem declarar expressamente que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos neste certame quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico financeira, nos termos do edital em epígrafe e do art. 4º, II, da Lei nº 10.520/02;
- Enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º, I, da Lei Complementar nº. 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido conforme seus arts. 42 a 49;
- A empresa não se enquadra nas vedações constantes do art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº. 123/06;
- Declara que não possui fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame e posterior contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009, ou seja:
- A proposta apresentada para participar do deste Pregão, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar este Pregão, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação;

- O conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão em tela, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- O conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas;
- Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Estão incluídas na proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- O prazo de entrega será de acordo com o edital e seus anexos;
- Acatará o pagamento da administração de acordo com o previsto no edital e seus anexos;
- Os dados bancários da licitante são: Bradesco, agência 2115 e c/c 18.607-4;
- O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias, contados da data de sua apresentação;
- Conhece as especificações do objeto deste pregão e os termos constantes no seu instrumento convocatório (ressalvando-se o seu direito de recorrer de decisões) e tem totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação;
- O horário de funcionamento do estabelecimento não é inferior ao comercial;
- Caso seja vencedora, para fins de assinatura de ata de registro de preços e contratos, o responsável legal é o Sr. Edival dos Santos Junior, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.237.944-83 e CNH 00680630136;
- Seu titular não possui vínculo empregatício com o serviço público Municipal, Estadual e Federal ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Maceió/AL, 02 de abril de 2020.



Dandara Christina Aureliano da Silva
Representante Legal
CPF. 083.537.974-45



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 002735489****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**PROMAC COMERCIAL EIRELI, residente na AV MENINO MARCELO, 92, SERRARIA, CEP: 57046-000, ,
vinculado ao CNPJ: 32.310.985/0001-48 *******

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 16 de março de 2020 às 09h48min.

PEDIDO Nº:**002735489**

PREFEITURA DE
Ibateguara
CRESCENDO COM O POVO

Rua Cel. João Bezerra, 100 - Centro - Ibateguara / AL
CNPJ: 12.332.961/0001-82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO NO CNPJ, 12.332.961/0001-82, SITUADA NA RUA CORONEL JOÃO BEZERRA ATESTA PARA O DEVINDO FINS, QUE A EMPRESA **PROMAC COMERCIAL EIRELLI** ESCRITA NO CNPJ SOBRE O NÚMERO 32.310.985/000148 FORNECE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTAVÉIS E UTENSÍLIOS, ATESTAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS SÃO EFETUADOS, ATENTANDO AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS ATÉ A PRESENTE DATA OCORRÊNCIA QUE DESAUTORIZE OU DESABONE SUA CONDUTA.

IBATEGUARA, 03 DE ABRIL DE 2019



Marcos Marques da Silva

Marcos Marques da Silva
RECONHEÇO POR *Autenticidade*
A FIRMA DE *Marcos Marques da Silva*

EM TEST. *03 de Abril* DA VERDADE
Ibateguara *2019*

Oficial
CNPJ 09 220 426/0001 25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/04/2019 12:57:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1219614

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2020 16:21:22 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99480904191610410877-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90fb0d4331a1b6cb3d72548f614a4c6b3975baee787641faedb375f6ad0ede5c20bdf2c1f053650715ef0c725d754b966eb26e48d13d628bc84e590ed7ed593c



RELATÓRIO DE ENSAIO	2020OSE/001166-001
Proposta Comercial	2020GSE/000624

Dados Referentes ao Cliente

Contratante: OL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA .	
Endereço: Rua Banco do Nordeste, 3630 - Cis	
Município: Feira de Santana - BA	CNPJ: 08.855.790/0001-07

Dados Referentes a Amostra

Análise Microbiológica em amostra de Produtos de Higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal - Tipo I - Resolução RDC 142, de 17 de Março 2017 da Agência Nacional de Vigilância sanitária (ANVISA).	
Tipo de Amostra: DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS	
Descrição: 001-Papel Higiénico Velud Vip Folha Dupla 30m	
Data de fabricação: 18/02/2020	
Data da Validade: Indeterminado	
Identificação do Lote : DTH-DUT	
Quantidade Recebida: 03 Pacotes com 4 Rolos	
Coletado por: Cliente	Acompanhante: Gildete Oliveira/ Wanderson Monte Negro
Data da Entrada da amostra: 17/03/2020	Data da Emissão do RE: 24/03/2020

PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS	RESULTADO	V.M.P	UNIDADES	LQ	MÉTODOS	DATA ENSAIO
Contagem de Bactérias Mesófilas Totais Aeróbias	3×10^1	< 1000	UFC/g	1×10^1	FB 5.5.3.1.2	18/03/2020
Contagem de Fungos (Bolores e Leveduras)	$< 1 \times 10^1$	< 100	UFC/g	1×10^1	FB 5.5.3.1.2	18/03/2020
Pesquisa de Escherichia coli	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência	FB 5.5.3.1.3	18/03/2020
Pesquisa de Staphylococcus aureus	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência	FB 5.5.3.1.3	18/03/2020
Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência	FB 5.5.3.1.3	18/03/2020
Pesquisa de Candida albicans	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência	FB 5.5.3.1.3	18/03/2020

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Conclusão: Comparando-se os valores obtidos para a amostra com os valores estabelecidos pela Resolução RDC 142, de 17 de Março 2017 da Agência Nacional de Vigilância sanitária (ANVISA). podemos observar que:O(s) parâmetro(s) analisados satisfazem os limites permitidos.

RELATÓRIO DE ENSAIO	2020OSE/001166-001
Proposta Comercial	2020GSE/000624

LEGENDAS / NOTAS

V.M.P: Valor Máximo Permitido / P/A: Presença/Ausência / UFC/g: Unidades Formadoras de Colônia por grama
LQ: Limite de Quantificação / N/C: Não consta / N/I: Não informado / est : Valor Estimado

INFORMAÇÕES GERAIS

- Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro, sem qualquer alteração. A utilização do mesmo para outras finalidades depende da prévia autorização do PróLab Biotecnologia;
- Os resultados desta análise referem-se exclusivamente à amostra e parâmetros analisados, não sendo extensivo ao lote;
- Quando a coleta for realizada pelo cliente, as amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de coleta;
- Especificação de acordo com a Resolução RDC 142, de 17 de Março 2017 da Agência Nacional de Vigilância sanitária (ANVISA);
- Metodologia de Análise de acordo com a Farmacopéia Brasileira 5ª edição /2010 - Parte 1 – Ensaio Microbiológicos item 5.5.3.1.2 e FB 5.5.3.1.3.

OBSERVAÇÕES

N/C



Eliane Delgado Gemi Bravo
Gerente Técnico - CRF: 12.489
Signatário Responsável



Camila Fabrete Lara
Gerente Técnico Subst. CRQ-IV 04363167
Signatário Responsável

RELATÓRIO DE ENSAIO	2020OSE/000151-003
Proposta Comercial	2020GSE/000037

Dados Referentes ao Cliente

Contratante: OL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA .	
Endereço: Rua Banco do Nordeste, 3630 - Cis	
Município: Feira de Santana - BA	CNPJ: 08.855.790/0001-07

Dados Referentes a Amostra

Análise Microbiológica em amostra de Produtos de Higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal - Tipo I - Resolução RDC 142, de 17 de Março 2017 da Agência Nacional de Vigilância sanitária (ANVISA).	
Tipo de Amostra: DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS	
Descrição: 003-Papel Toalha Absoluto 60 Folhas	
Data de fabricação: 13/12/2019	
Data da Validade: Indeterminado	
Identificação do Lote : 66-200	
Quantidade Recebida: 02 Pacotes com 2 Rolos	
Coletado por: Cliente	Acompanhante: Gildete Oliveira/ Wanderson Costa
Data da Entrada da amostra: 21/01/2020	Data da Emissão do RE: 31/01/2020

PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS	RESULTADO	V.M.P	UNIDADES	LQ	MÉTODOS	DATA ENSAIO
Contagem de Bactérias Mesófilas Totais Aeróbias	$1,2 \times 10^2$	< 1000	UFC/g	1×10^1	FB 5.5.3.1.2	24/01/2020
Contagem de Fungos (Bolors e Leveduras)	1×10^1	< 100	UFC/g	1×10^1	FB 5.5.3.1.2	24/01/2020
Pesquisa de Escherichia coli	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência	FB 5.5.3.1.3	24/01/2020
Pesquisa de Staphylococcus aureus	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência	FB 5.5.3.1.3	24/01/2020
Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência	FB 5.5.3.1.3	24/01/2020
Pesquisa de Candida albicans	Ausência	Ausência	P/A em 10g	Ausência	FB 5.5.3.1.3	24/01/2020

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Conclusão: Comparando-se os valores obtidos para a amostra com os valores estabelecidos pela Resolução RDC 142, de 17 de Março 2017 da Agência Nacional de Vigilância sanitária (ANVISA). podemos observar que: O(s) parâmetro(s) analisados satisfazem os limites permitidos.

RELATÓRIO DE ENSAIO	2020OSE/000151-003
Proposta Comercial	2020GSE/000037

LEGENDAS / NOTAS

V.M.P: Valor Máximo Permitido / P/A: Presença/Ausência / UFC/g: Unidades Formadoras de Colônia por grama
LQ: Limite de Quantificação / N/C: Não consta / N/I: Não informado / est : Valor Estimado

INFORMAÇÕES GERAIS

- Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro, sem qualquer alteração. A utilização do mesmo para outras finalidades depende da prévia autorização do PróLab Biotecnologia;
- Os resultados desta análise referem-se exclusivamente à amostra e parâmetros analisados, não sendo extensivo ao lote;
- Quando a coleta for realizada pelo cliente, as amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de coleta;
- Especificação de acordo com a Resolução RDC 142, de 17 de Março 2017 da Agência Nacional de Vigilância sanitária (ANVISA);
- Metodologia de Análise de acordo com a Farmacopéia Brasileira 5ª edição /2010 - Parte 1 – Ensaio Microbiológicos item 5.5.3.1.2 e FB 5.5.3.1.3.

OBSERVAÇÕES

N/C



Eliane Delgado Gemi Bravo
Gerente Técnico - CRF: 12.489
Signatário Responsável



Camila Fabrete Lara
Gerente Técnico Subst. CRQ-IV 04363167
Signatário Responsável



Relatório de Ensaio BCQ Nº 597239 – Rev. 00

Emissão do Relatório: 03/07/2019

Dados Referentes ao Cliente			
Razão Social	Lutepel Indústria e Comércio de Papel Ltda.	CNPJ	51.425.130/0002-98
Endereço	Rua Ana Nery, 365 – Centro – Lençóis Paulista – SP – CEP 18681-160		
Contato	Dr. Ângelo Carlos Manrique		

Dados Referentes à Amostra Fornecidos Pelo Cliente			
Nº Amostra	597239	Data de Entrada	26/06/2019
Amostra	HIGIÊNICO LUTEPEL		
Lote	N.A.	Fabricação	19/06/2019
Cliente	LUTEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.	Validade	N.A.
Qtde. Amostra Recebida	01 Amostra	Data da Coleta	19/06/2019
		Horário da Coleta	Não Informado
Obs. Cliente	---		

Ensaio realizado nas instalações do BCQ Consultoria e Qualidade

Ensaio	Resultado	Unidade	Limites de Aceitabilidade Resolução Anvisa/RDC 142	Data Início	Data Término
Contagem de Microrganismos Aeróbicos Mesófilos	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 1.000 UFC/g	27/06/2019	03/07/2019
Contagem de Bolores e Leveduras	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 100 UFC/g	27/06/2019	03/07/2019
Pesquisa de <i>Escherichia coli</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	27/06/2019	03/07/2019
Pesquisa de <i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	27/06/2019	03/07/2019
Pesquisa de <i>Staphylococcus aureus</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	27/06/2019	03/07/2019
Pesquisa de <i>Candida albicans</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	27/06/2019	03/07/2019

Informações adicionais

Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Capítulo VI; Seção IV – Requisitos Microbiológicos; Inciso I

Conclusão do Relatório

Os resultados estão de acordo com os limites de aceitabilidade da Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.

Os resultados apresentados neste documento possuem interpretação restrita e se aplicam tão somente à(s) amostra(s) analisada(s).
Qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do BCQ.





Relatório de Ensaio BCQ Nº 597238 – Rev. 00

Emissão do Relatório: 03/07/2019

Dados Referentes ao Cliente			
Razão Social	Lutepel Indústria e Comércio de Papel Ltda.	CNPJ	51.425.130/0002-98
Endereço	Rua Ana Nery, 365 – Centro – Lençóis Paulista – SP – CEP 18681-160		
Contato	Dr. Ângelo Carlos Manrique		

Dados Referentes à Amostra Fornecidos Pelo Cliente			
Nº Amostra	597238	Data de Entrada	26/06/2019
Amostra	TOALHA LUTEPEL		
Lote	N.A.	Fabricação	21/06/2019
Cliente	LUTEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.	Validade	N.A.
Qtde. Amostra Recebida	01 Amostra	Data da Coleta	21/06/2019
		Horário da Coleta	Não Informado
Obs. Cliente	---		

Ensaio realizado nas instalações do BCQ Consultoria e Qualidade

Ensaio	Resultado	Unidade	Limites de Aceitabilidade Resolução Anvisa/RDC 142	Data Início	Data Término
Contagem de Microrganismos Aeróbicos Mesófilos	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 1.000 UFC/g	27/06/2019	03/07/2019
Contagem de Bolores e Leveduras	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 100 UFC/g	27/06/2019	03/07/2019
Pesquisa de <i>Escherichia coli</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	27/06/2019	03/07/2019
Pesquisa de <i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	27/06/2019	03/07/2019
Pesquisa de <i>Staphylococcus aureus</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	27/06/2019	03/07/2019
Pesquisa de <i>Candida albicans</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	27/06/2019	03/07/2019

Informações adicionais

Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Capítulo VI; Seção IV – Requisitos Microbiológicos; Inciso I

Conclusão do Relatório

Os resultados estão de acordo com os limites de aceitabilidade da Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.

Os resultados apresentados neste documento possuem interpretação restrita e se aplicam tão somente à(s) amostra(s) analisada(s).
Qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do BCQ.



PROCURAÇÃO

SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 057.963.564-37 e CNH nº 06753921434, residente e domiciliada na Lt Ares do sol, nº 16, Q D, Centro Messias/AL, responsável legal da **EMPRESA PROMAC COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o nr. CNPJ 32.310.985/0001-48, com sede na Av. Menino Marcelo, nº 92, Serraria, Maceió/AL, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sra. **DANDARA CHRISTINA AURELIANO DA SILVA**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 083.537.974-45 e RG sob o nº 3260748-2 SSP/AL, com endereço na Rua Almirante Mascarenhas, Nº. 252, Pajuçara e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a todos os órgãos públicos, particulares ou de economia mista, nas esferas municipais, estaduais ou federais podendo entregar, assinar e retirar documentos, participar de processos licitatórios em quaisquer modalidades, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, contratos e demais documentos, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso. Este instrumento tem validade até 31/12/2020.

Maceió/AL, em 08 de janeiro de 2020.




SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO

Outorgante



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação
reconhecimento de firma e
distribuição/autor
AA187197-AAS21
Confira os dados do ato em
<https://selo.tjaj.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2020 10:41:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1429882

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 10:25:04 (hora local)**.

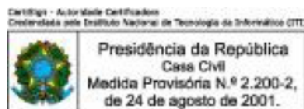
¹**Código de Autenticação Digital:** 99480901201020120729-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b237e87509f72e2f8a7bcfc0687f6ffb116278ca45bc52aabc251b50b48260bb40bdf2c1f053650715e1f0c725d754b96dec056f32089587e10c75f85169a68da



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO E PAPEL TOALHA

Promac Comercial Eireli, sediada na Av. Menino Marcelo, nº 92, bairro da Serraria, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF 32.310.985/0001-48, INC. ESTADUAL 247.90543-7, vem apresentar proposta de preços conforme expressa abaixo

**PROPOSTA COMERCIAL
LOTE 1 (AMPLO)**

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	PACOTE COM 04 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, picotada , na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 30m X 10cm , 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter 04 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. Referência: Personal Vip, Familiar Supremo, Vivi Vip.	VELUD	PACOTE COM 04 ROLOS	16.800	7,94 sete reais e noventa e quatro centavos	133.392,00 cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais
2	PACOTE COM 08 UNIDADES DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, folha simples, picotada, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 300m X 10cm , 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter 08 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. Referência: Leveza Extra Luxo, Nobre, Santher Professional	MAXX	PACOTE COM 08 UNIDADES	3.225	53,76 cinquenta e três reais e setenta e seis centavos	173.376,00 cento e setenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais
3	PACOTE COM 200 FOLHAS DE PAPEL TOALHA TRES DOBRAS, interfolhado, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais, na cor branca (alvura mínima de 80%), medindo no mínimo 20cm x 21cm por folha, acondicionado em pacote de no mínimo 200 folhas , totalmente fechados em embalagem plástica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante na embalagem. Referência: Nobre, Prímula, Levíssimo	MAXX	PACOTE COM 200 FOLHAS	7.500	4,12 quatro reais e doze centavos	30.900,00 trinta mil e novecentos reais
4	PACOTE CONTENDO 02 ROLOS DE PAPEL TOALHA em rolo, folhas duplas, picotados, macio, na cor branca, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais, na cor branca (alvura mínima de 80%), medindo no mínimo 19cm X 21cm , por toalha, com no mínimo 50 toalhas duplas em cada rolo A embalagem deverá conter 02 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. Referência: Mascot, Yori, Donna	ABSOLUTO	PACOTE CONTENDO 02 ROLO	12600	6,36 seis reais e trinta e seis centavos	80.136,00 oitenta mil, cento e trinta e seis reais
VALOR TOTAL DO LOTE 1						R\$ 417.804,00 quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e quatro reais

LOTE 2 (RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP)

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	PACOTE COM 04 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, picotada , na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 30m X 10cm , 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter 04 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. Referência: Personal Vip, Familiar Supremo, Vivi Vip.	VELUD	PACOTE COM 04 ROLOS	5.600	7,94 sete reais e noventa e quatro centavos	44.464,00 quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais
2	PACOTE COM 08 UNIDADES DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, folha simples, picotada, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 300m X 10cm , 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter 08 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. Referência: Leveza Extra Luxo, Nobre, Santher Professional	MAXX	PACOTE COM 08 UNIDADES	1.075	53,76 cinquenta e três reais e setenta e seis centavos	57.792,00 cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais
3	PACOTE COM 200 FOLHAS DE PAPEL TOALHA TRES DOBRAS, interfolhado, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais, na cor branca (alvura mínima de 80%), medindo no mínimo 20cm x 21cm por folha, acondicionado em pacote de no mínimo 200 folhas , totalmente fechados em embalagem plástica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante na embalagem. Referência: Nobre, Prímula, Levíssimo	MAXX	PACOTE COM 200 FOLHAS	2.500	4,12 quatro reais e doze centavos	10.300,00 dez mil e trezentos reais
4	PACOTE CONTENDO 02 ROLOS DE PAPEL TOALHA em rolo, folhas duplas, picotados, macio, na cor branca, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais, na cor branca (alvura mínima de 80%), medindo no mínimo 19cm X 21cm , por toalha, com no mínimo 50 toalhas duplas em cada rolo A embalagem deverá conter 02 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. Referência: Mascot, Yori, Donna	ABSOLUTO	PACOTE CONTENDO 02 ROLO	4200	6,36 seis reais e trinta e seis centavos	26.712,00 vinte e seis mil, setecentos e doze reais
VALOR TOTAL DO LOTE 2						R\$ 139.268,00 cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 557.072,00 quinhentos e cinquenta e sete mil e setenta e dois reais
---------------------------------	--	--	--	--	--	---

Banco para pagamento: Bradesco - Agência: 2115 - Conta Corrente: 18.607-4

Responsável para assinatura do contrato: Edival dos Santos Junior, Divorciado, sócio- proprietário, CPF: 022.237.944-83, CNH: 00680630136 - Detran/SC



Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhista e previdenciária. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que os preços acima ofertados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com transporte, seguro, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispendios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo. Declaramos que não há nos quadros da empresa, servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º inciso III. da Lei 8.666/93). Declaramos que o prazo de entrega será de acordo com o Edital. Declaro estar de acordo com todas as normas e condições estabelecidas pelo edital e seus anexos para este pregão.

Maceió/AL, 02 de abril de 2020.

Dandara Christina Aureliano da Silva
Representante Legal
CPF: 083.537.974-45

Licitação [nº 808625] e Lote [nº 2]

Fornecedor - 1			
Valor	R\$ 139.268,00	Opções	
Data e hora do registro	31/03/2020-14:52:26	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	1 PACOTE COM 04 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, picotada, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 30m X 10cm, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter 04 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. Referência: Personal Vip, Familiar Supremo, Vivi Vip. VELUD 2 "PACOTE COM 08 UNIDADES DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, folha simples, picotada, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 300m X 10cm, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter 08 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. Referência: Leveza Extra Luxo, Nobre, Santher Professional" MAXX 3 "PACOTE COM 200 FOLHAS DE PAPEL TOALHA TRÊS DOBRAS, interfolhado, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais, na cor branca (alvura mínima de 80%), medindo no mínimo 20cm x 21cm por folha, acondicionado em pacote de no mínimo 200 folhas, totalmente fechados em embalagem plástica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante na embalagem. Referência: Nobre, Prímula, Levíssimo Premium" MAXX 4 "PACOTE CONTENDO 02 ROLOS DE PAPEL TOALHA em rolo, folhas duplas, picotados, macio, na cor branca, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais, na cor branca (alvura mínima de 80%), medindo no mínimo 19cm X 21cm , por toalha, com no mínimo 50 toalhas duplas em cada rolo A embalagem deverá conter 02 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. Referência: Mascot, Yori, Donna" ABSOLUTO		

Fornecedor - 2			
Valor	R\$ 163.050,00	Opções	
Data e hora do registro	01/04/2020-16:20:46	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	ITEM 01 - Pacote com 04 rolos de papel higiênico folha dupla, picotada, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 30m x 10cm, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter 04 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. Marca: Toilet. / ITEM 02 - Pacote com 08 unidades de papel higiênico rolão, folha simples, picotada, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 300m x 10cm, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter 08 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. Marca: Big Roll Ioiô. / ITEM 03 - Pacote com 200 folhas de papel toalha três dobras, interfolhado. 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais, na cor branca (alvura mínima de 80%), medindo no mínimo 20cm x 21cm por folha, acondicionado em pacote de no mínimo 200 folhas, totalmente fechados em embalagem plástica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante na embalagem. Marca: Prímula. / ITEM 04 - Pacote contendo 02 rolos de papel toalha em rolo, folhas duplas, picotados, macio, na cor branca, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais, na cor branca (alvura mínima de 80%), medindo no mínimo 19cm x 21cm, por toalha, com no mínimo 50 toalhas duplas em cada rolo. A embalagem deverá conter 02 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. Marca: Absolut.		

Fornecedor - 3			
Valor	R\$ 182.850,00	Opções	
Data e hora do registro	02/04/2020-09:09:53	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCAS - ITEM 1 - TOILET, ITEM 2 - LORD, ITEM 3 - PRÍMULA, ITEM 4 - ABSOLUTO		

Fornecedor - 4			
Valor	R\$ 185.055,00	Opções	
Data e hora do registro	01/04/2020-21:08:53	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	PACOTE COM 04 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, picotada, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 30m X 10cm, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter 04 unidades rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. 5600 PCT R\$: 7,50 TOTAL R\$: 42.000,00 MARCA SUBLIME PACOTE COM 08 UNIDADES DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, folha simples, picotada, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 300m X 10cm, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter 08 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. R\$: 79,40 TOTAL R\$: 85.355,00 MARCA KOHARA PACOTE COM 200 FOLHAS DE PAPEL TOALHA TRÊS DOBRAS, interfoliado, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais, na cor branca (alvura mínima de 80%), medindo no mínimo 20cm x 21cm por folha, acondicionado em pacote de no mínimo 200 folhas, totalmente fechados em embalagem plástica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante na embalagem. 2500 PCT R\$: 13,00 TOTAL R\$: 32.500,00 MARCA KITH PACOTE CONTENDO 02 ROLOS DE PAPEL TOALHA em rolo, folhas duplas, picotados, macio, na cor branca, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais, na cor branca (alvura mínima de 80%), medindo no mínimo 19cm X 21cm , por toalha, com no mínimo 50 toalhas duplas em cada rolo A embalagem deverá conter 02 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. 4200 R\$: 6,00 TOTAL R\$: 25.200,00 MARCA SULLEG VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$: 185.055,00		

Fornecedor - 5			
Valor	R\$ 187.296,25	Opções	
Data e hora do registro	01/04/2020-15:22:47	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	1 "PACOTE COM 04 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, picotada, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 30m X 10cm, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter 04 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. Referência: Personal Vip, Familiar Supremo, Vivi Vip. " PCT C/ 4 ROLOS 5600 VELUD VIP R\$ 8,28 Oito Reais e Vinte e Oito Centavos R\$ 46.368,00 Quarenta e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais 2 "PACOTE COM 08 UNIDADES DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, folha simples, picotada, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 300m X 10cm, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter 08 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. Referência: Leveza Extra Luxo, Nobre, Santher Professional. " PCT C		

8 ROLOS 1075 NOBRE R\$ 85,91 Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos R\$ 92.353,25 Noventa e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos 3 "PACOTE COM 200 FOLHAS DE PAPEL TOALHA TRÊS DOBRAS, interfolhado, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais, na cor branca (alvura mínima de 80%), medindo no mínimo 20cm x 21cm por folha, acondicionado em pacote de no mínimo 200 folhas, totalmente fechados em embalagem plástica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante na embalagem. Referência: Nobre, Prímula, Levíssimo Premium " PCT 2500 DADU PAPER R\$ 9,35 Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos R\$ 23.375,00 Vinte e Três Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais 4 "PACOTE CONTENDO 02 ROLOS DE PAPEL TOALHA em rolo, folhas duplas, picotados, macio, na cor branca, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais, na cor branca (alvura mínima de 80%), medindo no mínimo 19cm X 21cm , por toalha, com no mínimo 50 toalhas duplas em cada rolo A embalagem deverá conter 02 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. Referência: Mascot, Yori, Donna " PCT C/ 2 ROLOS 4200 ABSOLUTO R\$ 6,00 Seis Reais R\$ 25.200,00 Vinte e Cinco Mil Duzentos Reais

Fornecedor - 6

Valor	R\$ 294.961,00	Opções	
Data e hora do registro	01/04/2020-20:23:15	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	item 01- PACOTE COM 04 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO,MARCA: SUBLIME/MELHORAMENTOS. item 02- PACOTE COM 08 UNIDADES DE PAPEL HIGIEBICO ROLÃO, MARCA: ELITE/MELHORAMENTOS item 03- PACOTE COM 200 FOLHA DE PAPEL TOALHA TRÊS DOBRAS, MARCA: INOVATTA/SANTHER item 04- PACOTE CONTENDO 02 ROLOS DE PAPEL TOALHA, MARCA: SNACK/MELHORAMENTOS Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Entrega: 20 dias Pagamento: 20 dias		

Fornecedor - 7

Valor	R\$ 516.800,00	Opções	
Data e hora do registro	02/04/2020-07:43:33	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	ITEM 1 PACOTE COM 4 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO, folha dupla , picotada , na cor branca (alvura minima de 80%) , gofrado,rolo de no minimo 30m x 10cm , 100% celulose virgem , fibras celulosicas , ou fibras naturais. A embalagem devera conter 04 unidades (rolos) , com dados de identificação do produto , marca do fabricante na embalagem. MARCA : NEVE FABRICANTE : KIMBERLY ITEM 2 PACOTE COM 8 UNIDADES DE PAPEL HIGIENICO ROLÃO, folha simples , picotado , na cor branca (alvura minima de 80%) , gofrado , rolo de minimo 300mts x 10cm , 100% celulose , fibras celosicas ou vibras naturais. A embalagem devera conter 08 unidades (rolos) com dados da identificação do produto , marca do fabricante na embalagem . MARCA : SCOTT FABRICANTE : KIMBERLY ITEM 3 PACOTE COM 200 FOLHAS DE PAPEL TOALHA TRÊS DOBRAS, interfolhado , 100% celulose virgem , fibras celulosicas ou fibras naturais. Na cor branca (alvura minima de 80%) , medindo no minimo 20cm x 21cm por folha. Acondicionados em pacotes de no minimo 200 folhas , totalmente fechados em embalagem plastica , com dados de identificação do produto e marca do fabricante na embalagem. MARCA E FABRICANTE : SANTHER ITEM 4 PACOTE CONTENDO 2 ROLOS DE PAPEL TOALHA , em rolo , folha duplas , picotados , macio na cor branca, 100% celulose virgem , fibras celulosicas ou fibras naturais. Na cor branca. (alvura minima de 80%) medindo no minimo 19cm x 21cm por toalha com no minimo 50 toalhas duplas em cada rolo. A embalagem devera conter 02 unidades(rolos) , com dados de identificação do produto , marca do fabricante na embalagem. MARCA : SNOB FABRICANTE : SANTHER		

Fornecedor - 8

Valor	R\$ 617.574,00	Opções	
Data e hora do registro	02/04/2020-08:11:27	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	ITEM 1 - PACOTE COM 04 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, picotada, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 30m X 10cm, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter 04 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. Referência: Personal Vip, Familiar Supremo, Vivi Vip. QTD: 5600 PCT / MARCA: VELUD ITEM 2- PACOTE COM 08 UNIDADES DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, folha simples, picotada, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 300m X 10cm, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter 08 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. Referência: Leveza Extra Luxo, Nobre, Santher Professional. QTD: 1075 PCT / MARCA: BIG HOL ITEM 3- PACOTE COM 200 FOLHAS DE PAPEL TOALHA TRÊS DOBRAS, interfolhado, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais, na cor branca (alvura mínima de 80%), medindo no mínimo 20cm x 21cm por folha, acondicionado em pacote de no mínimo 200 folhas, totalmente fechados em embalagem plástica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante na embalagem. Referência: Nobre, Prímula, Levíssimo Premium QTD: 2500 PCT / MARCA: SANTHER ITEM 4- "PACOTE CONTENDO 02 ROLOS DE PAPEL TOALHA em rolo, folhas duplas, picotados, macio, na cor branca, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais, na cor branca (alvura mínima de 80%), medindo no mínimo 19cm X 21cm ,por toalha, com no mínimo 50 toalhas duplas em cada rolo A embalagem deverá conter 02 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem.Referência: Mascot, Yori, Donna" QTD:4200 PCT / MARCA: ABSOLUTE		

Fornecedor - 9

Valor	R\$ 880.000,00	Opções	
Data e hora do registro	01/04/2020-18:28:32	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	item -1 PACOTE COM 04 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO (e demais especificações constantes no termo de referência) qtd -5.600 pct marca fofinho cia canoinha item 2 PACOTE COM 08 UNIDADES DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO(e demais especificações constantes no termo de referência) qtd-1.075 pct marca-BIG ROLL PLUS IOIÓ CIA CANOINHA item -3 PACOTE COM 200 FOLHAS DE PAPEL TOALHA TRÊS DOBRAS(e demais especificações constantes no termo de referência) qtd-2.500 pct marca SANTHER item -4 PACOTE CONTENDO 02 ROLOS DE PAPEL TOALHA(e demais especificações constantes no termo de referência) qtd-4.200 marca ABSOLUTE		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE L. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Dandara Christina A. da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3760748-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2018

NOME DANDARA CHRISTINA AURELIANO DA SILVA

FILIAÇÃO LUCIANO MOURA DA SILVA

NATURALIDADE JOSIANE AURELIANO DA SILVA

MACEIO - AL

DATA DE NASCIMENTO 14/03/1992

IDOS ORIGEM CERTO MASC 92034 FLS 179V LIV A83

MACEIO-AL

CPF 083.537.974-45

PIS 15344155275

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro Dois Estados - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3345-5441 - Fax: (81) 3345-5441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 99480309191652290853-1; Data: 03/09/2019 16:56:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA98426-JQIR.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo Bastos
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2019 17:32:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1340137

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2020 16:56:28 (hora local)**.

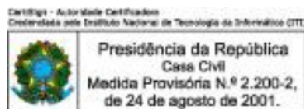
¹**Código de Autenticação Digital:** 99480309191652290853-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6d392ccb896f9da77c6b6c4f7035c5503d4a4e7da0fac22be713f34b03e0b60bdf2c1f053650715e1f0c725d754b96991ee430c907861fc6eaa8ce9e021d76





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMAC COMERCIAL LTDA		Protocolo: ALC2000549130	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 27201214353	CNPJ 32.310.985/0001-48	Data de Ato Constitutivo 26/12/2018	Início de Atividade 26/12/2018
Endereço Completo Avenida Menino Marcelo, Nº 92, Serraria - Maceió/AL - CEP 57046-000			
Objeto Social O objeto principal da empresa é comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. E como atividades secundárias o comércio varejista e atacadista de produtos descartáveis; comércio varejista de produtos de limpeza; comércio varejista de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de calçados; comércio varejista de bolsas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de equipamentos de proteção individual; comércio e confecção de vestuários e acessórios em geral; o comércio atacadista de produtos de limpeza; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio atacadista de máquinas de costura e acessórios; e impressão de material gráfico.			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR	CPF/CNPJ 022.237.944-83	Participação no capital R\$ 147.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO	CPF/CNPJ 057.963.564-37	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR	CPF 022.237.944-83	Término do mandato	
Nome SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO	CPF 057.963.564-37	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 28/06/2019 Número 20190160934 Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2020, às 08:55:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **AKUGAK1X**.



ALC2000549130

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral